



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20212087 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP, Nº 9/2021-013, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI, inscrita no CNPJ 24.878.503/0001-22, com sede na RUA GETULIO VARGAS S/Nº, SÃO FELIX I, Marabá-PA, CEP 68513-687, representada por AILTON ALIONARDO DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022 e encerra-se em 31 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



NOVO REPARTIMENTO - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI
CNPJ 24.878.503/0001-22
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

